

DECRETO № 1.539, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a execução provisória dos Orçamentos de 2018.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ausência de Lei Orçamentária Anual apreciada para o ano de 2018;

CONSIDERANDO que o art. 32 da Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, cuida da previsão de execução provisória da proposta orçamentária;

CONSIDERANDO o princípio da anuidade orçamentária contida na Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, e

CONSIDERANDO que pelo princípio da permanência ou continuidade da Administração Pública deve haver a prestação continuada dos serviços públicos, não se admitindo a sua interrupção pela delonga apresentada em apreciar o projeto de Lei Orçamentária Anual para o presente exercício.

DECRETA:

- **Art.** 1º Até a publicação da Lei Orçamentária de 2018, os órgãos, os fundos e as entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somente poderão empenhar as dotações orçamentárias constantes do respectivo Projeto de Lei, destinadas ao atendimento de:
- I despesas com obrigações constitucionais ou legais relacionadas no Anexo II à Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018;
 - II bolsas de estudo e bolsas de residência médica;
- III pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público, na forma da Lei n° 2.031, de 3 de fevereiro de 2014;
 - IV outras despesas correntes de caráter inadiável.
- § 1º A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o inciso IV do *caput* ficam limitados aos valores constantes do anexo único a este Decreto, que



correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018 para cada órgão, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

- 2º Na execução das despesas de que trata o inciso IV do *caput* deverá ser dada precedência ao empenho, a cada mês, de até 1/12 (um doze avos) do valor anual previsto nos contratos de operação e funcionamento dos órgãos, tais como locação, serviços e manutenção.
- **Art. 2º** A Secretaria de Finanças deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à execução do disposto neste Decreto, podendo, por ato próprio, ampliar ou remanejar os valores constantes do anexo único a este Decreto, observado o disposto no § 1º do art. 1º.
- **Art. 3º** Incumbe aos ordenadores de despesa a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.367, de 2018.
- **Art.** 4º Cabe ao Controle Interno zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Públio Borges AlvesProcurador Geral do Município de Palmas

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Finanças



ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 1.539, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LIMITES MENSAL DE EMPENHO DAS OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER INADIÁVEL

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE	LIMITE MENSAL
1. PODER LEGISLATIVO	956.200
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	956.200
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	956.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	956.200
2. PODER EXECUTIVO	53.621.700
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	1.497.300
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	1.484.400
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	339.100
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.088.200
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	57.100
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	8.700
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	8.700
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	4.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.200
21 – GABINETE DO PREFEITO	1.009.600
2100 – GABINETE DO PREFEITO	108.300
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	108.300
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	901.300
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	68.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	833.300
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	116.500
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	116.500
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	116.500
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	425.400
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	
DESENVOLVIMENTO HUMANO	314.500
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	314.500
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS	20.900
SERVIDORES PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO	20.900
MUNICÍPIO DE PALMAS	90.000



PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE	LIMITE MENSAL
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	90.000
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	149.700
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	143.800
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	143.800
5900 — FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	3.400
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO	3.400
8200 - FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	2.500
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	2.500
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17.173.900
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	468.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	468.200
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	255.900
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	255.900
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.786.000
0050 – RPPS	12.786.000
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	800
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	800
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	3.663.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	123.100
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.539.900
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.771.900
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.488.800
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	440.400
0020 - MDE	167.400
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	207.500
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE	579.800
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO	76.300
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO	17.400
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	72.700
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.500
6030 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	60.200
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	210.400
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	210.400
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.145.000



PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE	LIMITE MENSAL
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.145.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	829.700
0060 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	112.200
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	203.100
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.179.600
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.218.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.455.800
0080 - CIDE	82.900
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.041.300
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.638.200
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.923.000
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	1.923.000
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	20.900
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	20.900
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	17.500
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	17.500
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	594.400
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	594.400
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	594.400
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	581.900
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	369.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	369.200
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	179.900
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	125.300
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54.600
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	500
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	500
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	32.300
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	32.300
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	191.600
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	191.600
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	191.600
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.124.200
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2.806.200
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	26.100



PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE	LIMITE MENSAL
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000.200
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.700
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	130.200
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS	800
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO	849.200
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA	55.000
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	12.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	600
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	700.600
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.318.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	1.252.700
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	852.500
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	193.100
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS	15.900
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	3.800
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	685.700
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	618.500
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.800
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	416.700
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	196.000
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	67.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	67.200
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	5.424.500
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	251.500
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	248.900
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	4.201.100
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	34.500
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.166.600
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	106.700
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	78.300
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28.400
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	865.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	865.200
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	550.500



PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE	LIMITE MENSAL
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	46.100
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	46.100
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	334.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	257.500
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO	76.500
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	52.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	52.200
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	118.200
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	118.200
TOTAL	54.577.900